

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	06/2026	12/02/2026
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90001/2026		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90001/2026		

#### **DESCRIÇÃO:**

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO**, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DE COPEIRAGEM, DE GARÇONARIA E DE RECEPÇÃO, COM REGIME DE DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, E DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE MATERIAIS, PARA ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF) E DE OUTROS IMÓVEIS SOB A GESTÃO DA COMPANHIA, TODOS LOCALIZADOS EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR), APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA ESCLARECEMOS:

#### **1. PERGUNTA:**

Para este certame será adotado o regime de conta vinculada ou o regime de fato gerador?

#### **RESPOSTA:**

O TR define que será utilizada a conta-vinculada bloqueada para movimentação, nos termos do art. 18 e do Anexo XII da IN nº 5/2017, inclusive com autorização da contratada para provisionamento.

#### **2. PERGUNTA:**

É obrigatório realizar a cotação do plano de saúde?

#### **RESPOSTA:**

A proposta deve contemplar os custos necessários à execução do contrato, inclusive benefícios previstos na legislação ou em acordos e convenções coletivas aplicáveis.

#### **3. PERGUNTA:**

---

A licitante beneficiária da desoneração da folha de pagamento, que no momento da licitação, encontrar-se em regime de transição para a contribuição substitutiva (reoneração da folha de pagamento) deverá apresentar a planilha de formação de preços sob qual regime?

**RESPOSTA:**

A licitante deverá apresentar a planilha de formação de preços com base no regime tributário e nas alíquotas legalmente vigentes na data-limite de apresentação das propostas, observando o regime de transição da contribuição substitutiva previsto na Lei nº 14.973/2024 (incidência combinada, conforme aplicável no período), sem projeções para exercícios futuros.

**4. PERGUNTA:**

Como o contrato será tratado caso a licitante vencedora seja beneficiária da desoneração da folha de pagamento a fim de evitar desequilíbrio econômico no contrato?

**RESPOSTA:**

Eventuais impactos econômico-financeiros decorrentes da reoneração gradual deverão ser tratados na execução contratual mediante instrumento de recomposição cabível, com comprovação analítica do impacto na planilha e na execução. Ademais, a análise deverá considerar o efeito líquido do regime de transição, evitando recomposição automática sem demonstração, em linha com entendimento do TCU quanto à necessidade de considerar o efeito da CPRB na formação e revisão de preços por contrato quando aplicável.

Mais informações disponíveis em: [https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao\\_eletronico/editais-publicados-em-2026/edital-nb090001-2026/](https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2026/edital-nb090001-2026/)

---

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON**

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

---